

**PORTARIA Nº 38.715/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no Ofício nº 040/2013 – Câmara Municipal de Araucária,

**RESOLVE**

Art.1º - Fica excluído da Portaria nº 38.450/2013, que autorizava a disposição funcional do servidor **RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 11047**, para a Câmara Municipal de Araucária, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de abril de 2013.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de março de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal